



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE TURISMO E DESPORTO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Cidreira

Secretaria Municipal de Turismo e Desporto

Necessidade da administração: Contratação da dupla Enzo Munari e Léo Pereira para compor as atrações dos Festejos Farroupilhas do nosso município

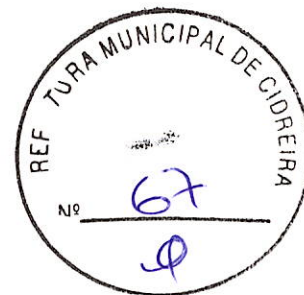
1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- A Semana Farroupilha é um evento de grande relevância cultural, que visa a preservação, valorização e celebração das tradições gaúchas. Como parte da programação artística e cultural do evento, identificou-se a necessidade da contratação de um show musical de reconhecida representatividade no cenário nativista do Rio Grande do Sul.
- A contratação da dupla **ENZO MUNARI E LÉO PEREIRA** se faz necessária por seu trabalho artístico voltado à **música tradicionalista gaúcha**, com repertório que contempla canções nativistas, vanerões, milongas e outros ritmos típicos da cultura do Rio Grande do Sul. A dupla vem ganhando crescente destaque no cenário regional e estadual, sendo reconhecida pelo público por sua qualidade musical, respeito às raízes culturais e forte presença de palco, que garante aderência total ao espírito da Semana Farroupilha.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- Conforme determinação legal, o Plano Anual de Cultura (PAC) do município está publicado no site oficial de Cidreira. No entanto no ano de 2024, não houve a devida comunicação prévia para inclusão do calendário oficial de eventos da Secretaria de Turismo para Secretaria de Administração (Departamento de compras).
- Apesar disso, entendemos que os eventos da cidade não podem deixar de ocorrer, uma vez que Cidreira é um destino turístico e depende fortemente da movimentação de veranistas para aquecer a economia local.

- Ressaltamos e nos comprometemos que, neste ano, iremos encaminhar o calendário de todos os eventos para que seja incluso no PAC 2026 com todas as informações necessárias para sua devida e correta publicação



3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Artista ou grupo que atue em apresentações musicais, que seja consagrado pela opinião pública e crítica especializada, que alcance um público específico e que tenha renome estadual de sua carreira artísticas.
- Pretende-se que a contratação seja realizada por meio de inexigibilidade, com critério de julgamento por menos preço nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Para fornecimento e prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com objeto da inexigibilidade.
- Não há requisitos gerais a serem requisitados antes de saber da solução.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- O quantitativo estimado para contratação pretendida é de uma apresentação artísticas com a Dupla Enzo Munari e Léo Pereira no dia 20 de setembro a ser realizada por essa Secretaria no acampamento dos Festejos Farroupilhas no centro de Cidreira.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Com o objetivo de contratar uma atração artística que atendesse aos critérios culturais, temáticos e de qualidade da **Semana Farroupilha**, foram realizadas consultas ao mercado artístico e a agências especializadas em representações culturais.
- No processo de identificação de expressões artísticas compatíveis com as demandas do evento, verificou-se que a dupla **Enzo Munari & Léo Pereira** vem ganhando crescente destaque nos cenários regional e estadual, sendo amplamente reconhecida pelo público pela **qualidade musical, respeito às raízes culturais gaúchas e forte presença de palco**.
- Foi identificado que a dupla Enzo Munari e Léo Pereira possui exclusividade de representação, que torna indispensável a negociação direta com essa entidade.

- O levantamento de mercado demonstra que a contratação é **viável economicamente e alinhada ao perfil cultural do evento**, atendendo ao interesse público, à valorização das tradições gaúchas.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
- Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 31/2023.
- Este valor inclui os custos de cachê. Ficando sob a responsabilidade do Contratado as despesas com alimentação, transporte, hospedagem e impostos.

•

• DA COTAÇÃO NO LICITACON:

• DO PREÇO COTADO:

- Não há como comprar valores fixos em shows, pois esses dependem de fatores variáveis como o dia do evento, o tempo e a distância, podemos argumentar da seguinte forma:
- **1. Dia do Evento:**
- O valor de um ingresso pode variar significativamente dependendo do dia em que o show ocorre. Por exemplo, shows durante a semana podem ser mais baratos do que nos fins de semana, ou datas especiais podem ter preços mais elevados devido à maior demanda.

•

• 2. Tempo:

- O tempo pode influenciar tanto a logística quanto a demanda. Eventos ao ar livre podem ser afetados por condições climáticas, o que pode levar a mudanças de última hora, como mudança de local ou até mesmo cancelamento, afetando o valor e a disponibilidade dos ingressos.

• 3. Distância:

- A localização do evento também desempenha um papel crucial. Shows em cidades maiores ou em locais de difícil acesso podem ter custos operacionais mais altos, refletindo no preço dos ingressos. Além disso, a distância que os fãs precisam percorrer para chegar ao evento pode influenciar a disposição a pagar mais ou menos pelo ingresso.

• 4. Demanda e Oferta:



- A lei da oferta e da demanda é um fator chave. Se um show é altamente antecipado e os ingressos são limitados, os preços podem subir rapidamente. Por outro lado, se a demanda for baixa, os preços podem cair para atrair mais público.

- **5. Custos Operacionais:**

- Os custos para realizar um show, como aluguel do local, produção, segurança e artistas, podem variar muito. Esses custos são repassados aos consumidores e podem flutuar dependendo de vários fatores, incluindo o local e a escala do evento.
- **Portanto, é impossível fixar um valor único para ingressos de shows, pois esses preços são dinâmicos e dependem de uma série de variáveis que podem mudar drasticamente de um evento para outro**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na realização de apresentações artísticas musicais, com a finalidade de viabilizar a realização de show da **Dupla Enzo Munari e Léo Pereira**, como parte da programação oficial dos **Festejos Farroupilhas**, promovida pela Secretaria de Turismo e Desporto. A dupla é reconhecida no meio artístico por sua qualidade musical, carisma e respeito à tradição gaúcha, sendo presença frequente em eventos campeiros, rodeios, feiras e festivais nativistas. Sua participação atende à expectativa da comunidade e contribui diretamente para os objetivos do evento.
- A dupla será responsável por uma apresentação artística com repertório voltado à música tradicionalista gaúcha, com vanerões, milongas, chamamés e outros ritmos típicos, promovendo o entretenimento e a valorização da cultura regional. A contratação inclui o **cachê artístico**, bem como eventuais **custos de deslocamento, alimentação e hospedagem**, caso aplicável, conforme negociação direta com o representante legal da dupla.
- A empresa contratada deverá possuir comprovada capacidade de atender à demanda de apresentação artística, show conforme critérios estabelecidos neste estudo e no Termo de Referência da contratação.
-

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, pois se trata da contratação de um único item com serviços que não poderão ser oferecidos por empresas distintas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Pretende-se, com o presente processo, assegurar a contratação do melhor artista para se apresentar à população e aos turistas uma opção a mais de lazer, diversão e entretenimento através da valorização da Cultura, com a contratação pretendida

por este estudo a Prefeitura de Cidreira se beneficiará com o fomento da atividade turística.



10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- A secretaria de turismo nomeou na solicitação de memorando para as portarias seus gestores e fiscais e suplentes de contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Este estudo identificou a necessidade de realizar a contratação de iluminação e sonorização para a perfeita execução do objeto, por isso será utilizada a ata de registro desta secretaria que já está sendo providenciado.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação

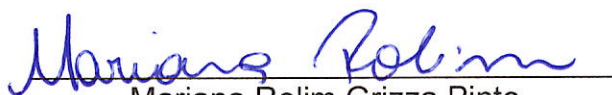
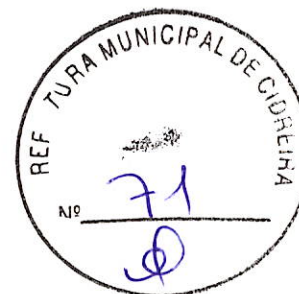
13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. Verificou-se diversos critérios que podem ser utilizados pelos gestores públicos a fim de comprovar a dispensa de licitação e consequentemente a contratação da empresa.

Cidreira, 08 de agosto 2025



Fabio dos Santos Espindola
Secretário
Secretaria de Turismo Desporto
Cidreira RS



Mariana Rolim Grizza Pinto
Assistente Administrativo